



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL  
PJeCor n. CorOrd 0000127-46.2021.2.00.0512

## **ATA DA 2ª INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 21 A 24 DE SETEMBRO DE 2021, NO CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE DISPUTAS E 4ª NO SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS DE CRICIÚMA**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, presidiu a correição ordinária na modalidade presencial no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Criciúma, conforme os Editais CR n. 6 e 68/2021, disponibilizados no DEJT e no portal da Corregedoria, respectivamente em 1º-7 e 2-9-2021, e encaminhados eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Criciúma e Orleans.

A Exma. Juíza Janice Bastos é a Diretora do Foro e o Exmo. Juiz Adailto Nazareno Degering é o Coordenador do CEJUSC.

### **1 DADOS DO CEJUSC**

No âmbito deste Regional, a criação e as diretrizes gerais de funcionamento dos CEJUSCs são disciplinadas pela Portaria SEAP n. 28/2018, alterada pela Portaria SEAP n. 78/2019.

Conforme estabelecido no art. 2º da Portaria acima referida, ao CEJUSC compete “propor a mediação e a conciliação em processos judiciais em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante os Tribunais Superiores”.

O CEJUSC de Criciúma foi inaugurado em 22 de novembro de 2019, e instaurado pela Portaria Conjunta n. 1/2019, do Foro Trabalhista de Criciúma. Atualmente é coordenado pelo Exmo. Juiz Adailto Nazareno Degering e conta com um Chefe do Centro, conforme quadro abaixo:

| <b>Servidor</b>      | <b>Cargo</b> | <b>Função</b>         | <b>Exercício na lotação</b> |
|----------------------|--------------|-----------------------|-----------------------------|
| Maria Alice Mazzucco | AJ           | Chefe do Centro FC-05 | 22-11-2019                  |

Fonte: <https://portal.trt12.jus.br/centrosconciliacao>

De acordo com o § 2º do art. 1º da Portaria SEAP n. 28/2018, todas as Varas do Foro estão integradas ao CEJUSC.

### **2 AUDIÊNCIAS**

Conforme informações da Chefe do Centro, a pauta de audiências é organizada da seguinte forma: “A pauta do Cejusc-JT/Criciúma ocorre atualmente em três dias por semana (terças, quartas e quintas-feiras). Nas terças e quartas-feiras no



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Criciúma**

período matutino e nas quintas-feiras no período vespertino. Em cada sessão de audiências, são incluídos entre 15 a 20 processos (média de 18 processos) por sessão, dentre eles iniciais, conciliação em conhecimento e conciliação em execução”.

Verifica-se em 14-9-2021, que as audiências estão sendo designadas para 63 dias, ou seja, para o dia 16-11-2021.

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

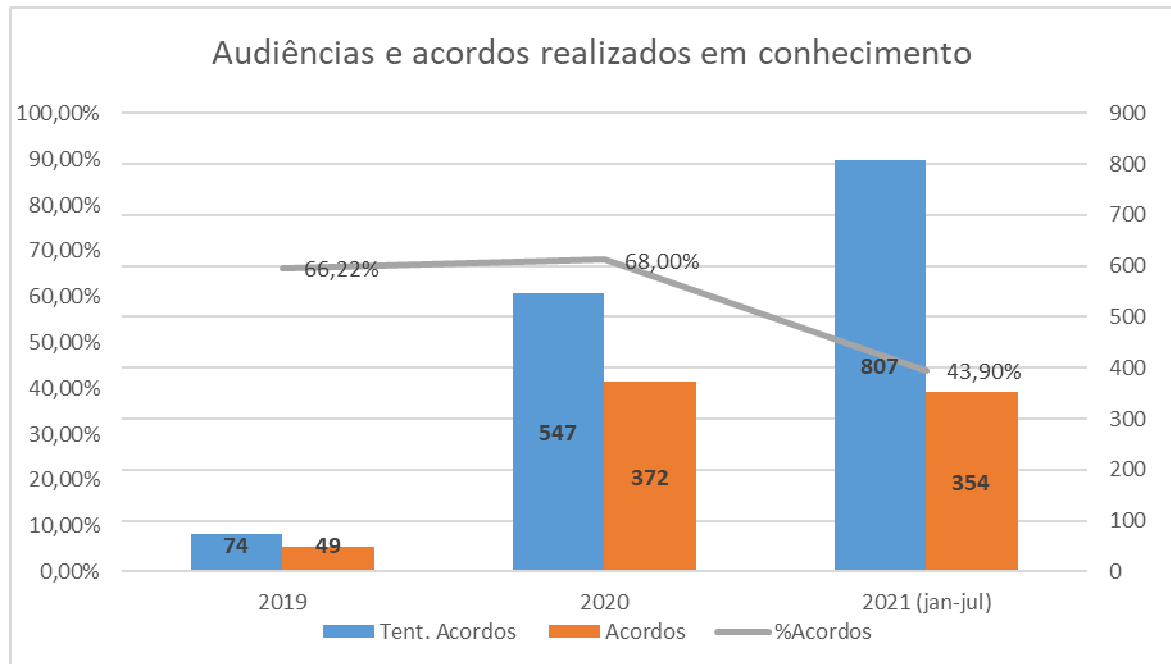
Os quadros estatísticos apresentam dados do CEJUSC de Criciúma, em comparação com os demais do Estado, nas fases de conhecimento, liquidação e execução, e valores pagos e arrecadados referentes ao período de janeiro agosto de 2021. São apresentados também gráficos evolutivos do CEJUSC de CRICIÚMA.

Registra-se que os dados são obtidos na página na internet do Serviço de Correições e Estatística deste Regional, que indica como fonte dos dados o Sistema e-Gestão, PJe e CEJUSCs e informa que houve “Suspensão das atividades dos CEJUSCs nos meses de abril e maio de 2020, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020. Retomada parcial em junho de 2020, com o retorno às atividades dos CEJUSCs de Florianópolis, Balneário Camboriú e Joinville e retomada dos demais a partir de setembro/2020. Suspensão das atividades dos CEJUSCs no mês de janeiro/2021, em virtude da pandemia de COVID-19, conforme Portaria conjunta SEAP/GVP/SECOR 98/2020, com retomada parcial em fevereiro/2021 dos CEJUSCs de Florianópolis, Joinville, Lages, Balneário Camboriú, Criciúma, Jaraguá do Sul e Blumenau e retomada dos demais a partir de março/2021.”

#### 3.1 Fase de conhecimento

| CEJUSC             | Casos novos da VT no período | Processos recebidos no período | Nº de audiências realizadas no período | Devolvidos à origem       |                  |                         |                 |               |
|--------------------|------------------------------|--------------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|---------------|
|                    |                              |                                |  | Impossibilidade de acordo |                  | Com tentativa de acordo |                 |               |
|                    |                              |                                |  | Ausência das partes       | Outras situações | Conciliados             | Não conciliados | % conciliado  |
| Balneário Camboriú | 1.734                        | 1.009                          | 704                                    | 113                       | 75               | 205                     | 276             | <b>42,6%</b>  |
| Blumenau           | 1.775                        | 770                            | 893                                    | 156                       | 43               | 242                     | 254             | <b>48,8%</b>  |
| Brusque            | 928                          | 240                            | 208                                    | 21                        | 10               | 76                      | 62              | <b>55,10%</b> |
| Chapecó            | 3.301                        | 454                            | 336                                    | 13                        | 70               | 177                     | 139             | <b>56,00%</b> |
| <b>Criciúma</b>    | 1.588                        | 1.179                          | 1.161                                  | 97                        | 53               | 354                     | 453             | <b>43,9%</b>  |
| Florianópolis      | 3.896                        | 1.632                          | 1.493                                  | 122                       | 202              | 428                     | 633             | <b>40,3%</b>  |
| Itajaí             | 2.229                        | 1.114                          | 1.023                                  | 102                       | 84               | 300                     | 442             | <b>40,4%</b>  |
| Jaraguá do Sul     | 1.233                        | 846                            | 930                                    | 57                        | 42               | 253                     | 483             | <b>34,4%</b>  |
| Joinville          | 3.606                        | 2.366                          | 2.356                                  | 316                       | 165              | 603                     | 1.317           | <b>31,4%</b>  |
| Lages              | 1.819                        | 827                            | 724                                    | 136                       | 33               | 263                     | 256             | <b>50,7%</b>  |
| Rio do Sul         | 1.213                        | 526                            | 467                                    | 28                        | 98               | 153                     | 190             | <b>44,60%</b> |
| São José           | 1.592                        | 1.030                          | 832                                    | 127                       | 64               | 266                     | 377             | <b>41,40%</b> |
| Tubarão            | 740                          | 547                            | 449                                    | 37                        | 29               | 95                      | 303             | <b>23,90%</b> |
| <b>TOTAL</b>       | <b>25.654</b>                | <b>12.540</b>                  | <b>11.576</b>                          | <b>1.325</b>              | <b>968</b>       | <b>3.415</b>            | <b>5.185</b>    | <b>39,7%</b>  |

**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Criciúma**

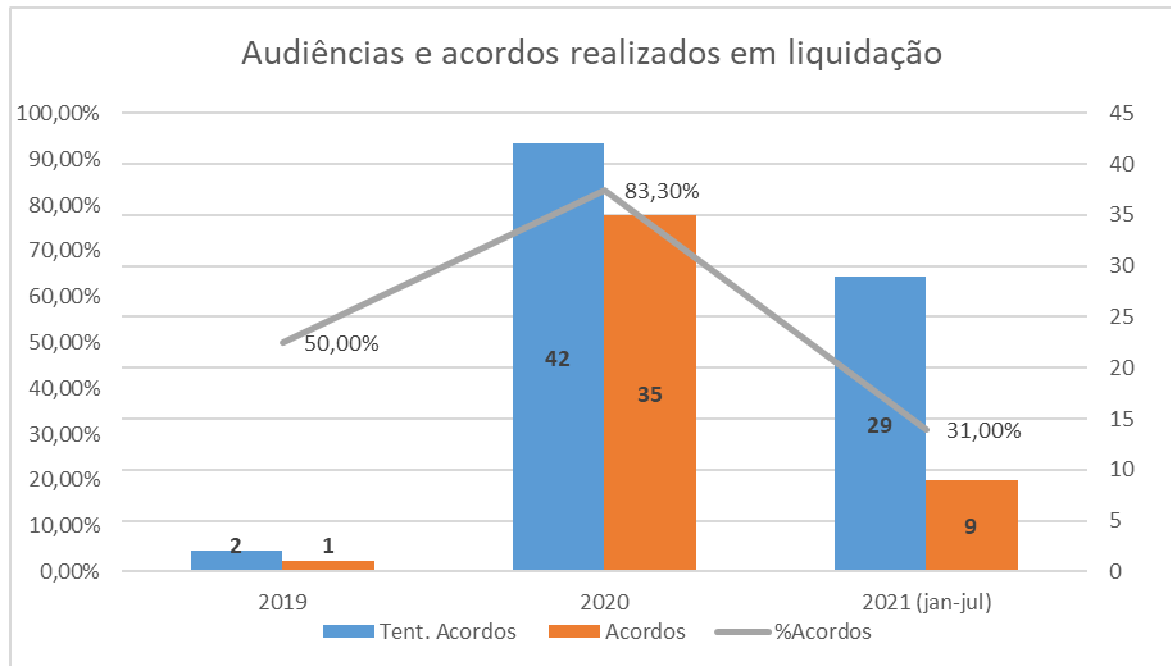


**3.2 Fase de liquidação**

| CEJUSC             | Processos recebidos no período | Nº de audiências realizadas no período | Devolvidos à origem       |                  |                         |                 |              |
|--------------------|--------------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|--------------|
|                    |                                |  | Impossibilidade de acordo |                  | Com tentativa de acordo |                 |              |
|                    |                                |  | Ausência das partes       | Outras situações | Conciliados             | Não conciliados | % conciliado |
| Balneário Camboriú | 1                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| Blumenau           | 65                             | 49                                     | 2                         | 0                | 5                       | 33              | 13,2%        |
| Brusque            | 15                             | 13                                     | 1                         | 0                | 1                       | 7               | 12,50%       |
| Chapecó            | 2                              | 0                                      | 0                         | 0                | 0                       | 0               | -            |
| <b>Criciúma</b>    | 30                             | 35                                     | 0                         | 0                | 9                       | 20              | 31,0%        |
| Florianópolis      | 48                             | 31                                     | 0                         | 0                | 7                       | 19              | 26,90%       |
| Itajaí             | 4                              | 2                                      | 0                         | 0                | 1                       | 1               | 0,5          |
| Jaraguá do Sul     | 5                              | 4                                      | 0                         | 0                | 3                       | 1               | 75,0%        |
| Joinville          | 39                             | 39                                     | 0                         | 0                | 10                      | 26              | 27,8%        |
| Lages              | 5                              | 4                                      | 0                         | 0                | 3                       | 0               | 100,0%       |
| Rio do Sul         | 12                             | 6                                      | 0                         | 0                | 0                       | 5               | 0,00%        |
| São José           | 4                              | 3                                      | 0                         | 0                | 0                       | 3               | 0,00%        |
| Tubarão            | 4                              | 3                                      | 0                         | 0                | 1                       | 2               | 33,30%       |
| <b>TOTAL</b>       | <b>234</b>                     | <b>189</b>                             | <b>3</b>                  | <b>0</b>         | <b>40</b>               | <b>117</b>      | <b>25,5%</b> |



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Criciúma**

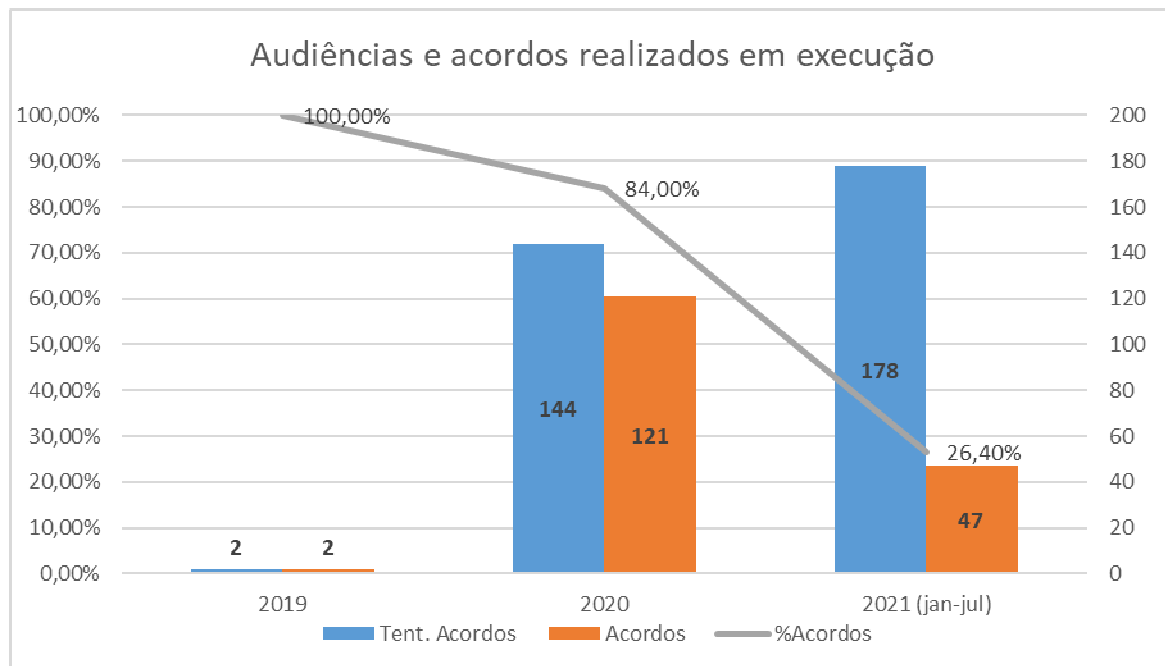


### 3.3 Fase de execução

| CEJUSC             | Processos recebidos no período | Nº de audiências realizadas no período | Devolvidos à origem       |                  |                         |                 |               |
|--------------------|--------------------------------|--|---------------------------|------------------|-------------------------|-----------------|---------------|
|                    |                                |  | Impossibilidade de acordo |                  | Com tentativa de acordo |                 |               |
|                    |                                |  | Ausência das partes       | Outras situações | Conciliados             | Não conciliados | % conciliado  |
| Balneário Camboriú | 34                             | 80                                     | 47                        | 4                | 14                      | 30              | <b>31,8%</b>  |
| Blumenau           | 196                            | 192                                    | 88                        | 6                | 60                      | 64              | <b>48,4%</b>  |
| Brusque            | 37                             | 21                                     | 3                         | 2                | 1                       | 21              | <b>4,50%</b>  |
| Chapecó            | 4                              | 5                                      | 0                         | 0                | 1                       | 4               | <b>20,00%</b> |
| <b>Criciúma</b>    | <b>215</b>                     | <b>203</b>                             | <b>20</b>                 | <b>2</b>         | <b>47</b>               | <b>131</b>      | <b>26,4%</b>  |
| Florianópolis      | 104                            | 88                                     | 1                         | 5                | 24                      | 58              | <b>29,30%</b> |
| Itajaí             | 5                              | 2                                      | 0                         | 0                | 0                       | 2               | <b>0,00%</b>  |
| Jaraguá do Sul     | 29                             | 21                                     | 3                         | 1                | 2                       | 14              | <b>12,5%</b>  |
| Joinville          | 180                            | 149                                    | 12                        | 6                | 13                      | 148             | <b>8,1%</b>   |
| Lages              | 78                             | 60                                     | 19                        | 1                | 31                      | 16              | <b>66,0%</b>  |
| Rio do Sul         | 77                             | 130                                    | 43                        | 39               | 14                      | 92              | <b>13,20%</b> |
| São José           | 4                              | 4                                      | 1                         | 1                | 1                       | 3               | <b>25,00%</b> |
| Tubarão            | 46                             | 21                                     | 8                         | 3                | 4                       | 19              | <b>17,40%</b> |
| <b>TOTAL</b>       | <b>1.009</b>                   | <b>976</b>                             | <b>245</b>                | <b>70</b>        | <b>212</b>              | <b>602</b>      | <b>26,0%</b>  |



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Criciúma**

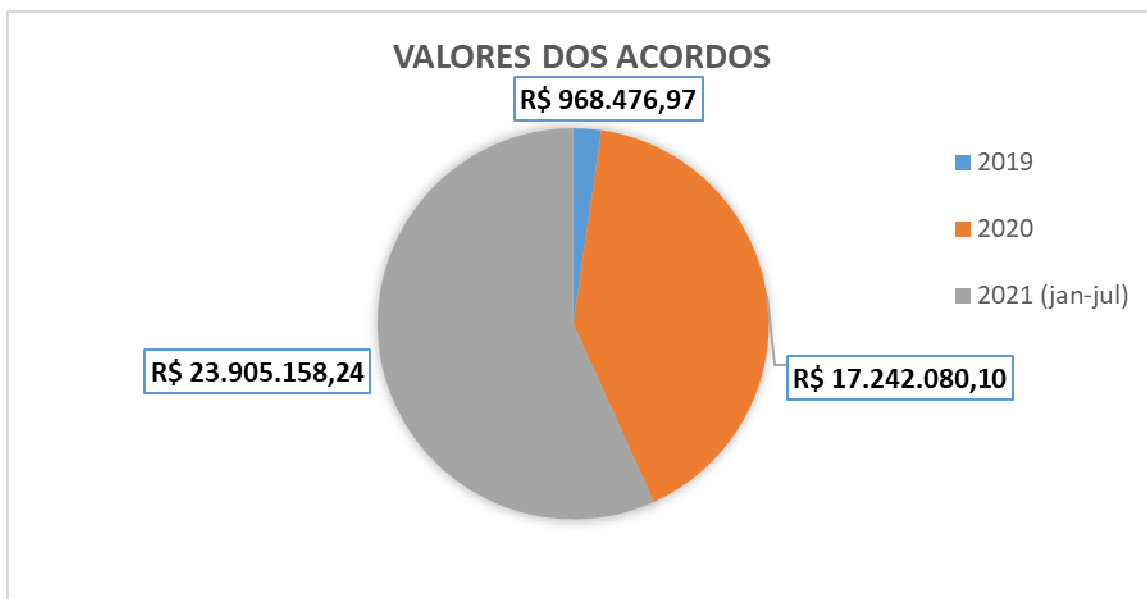
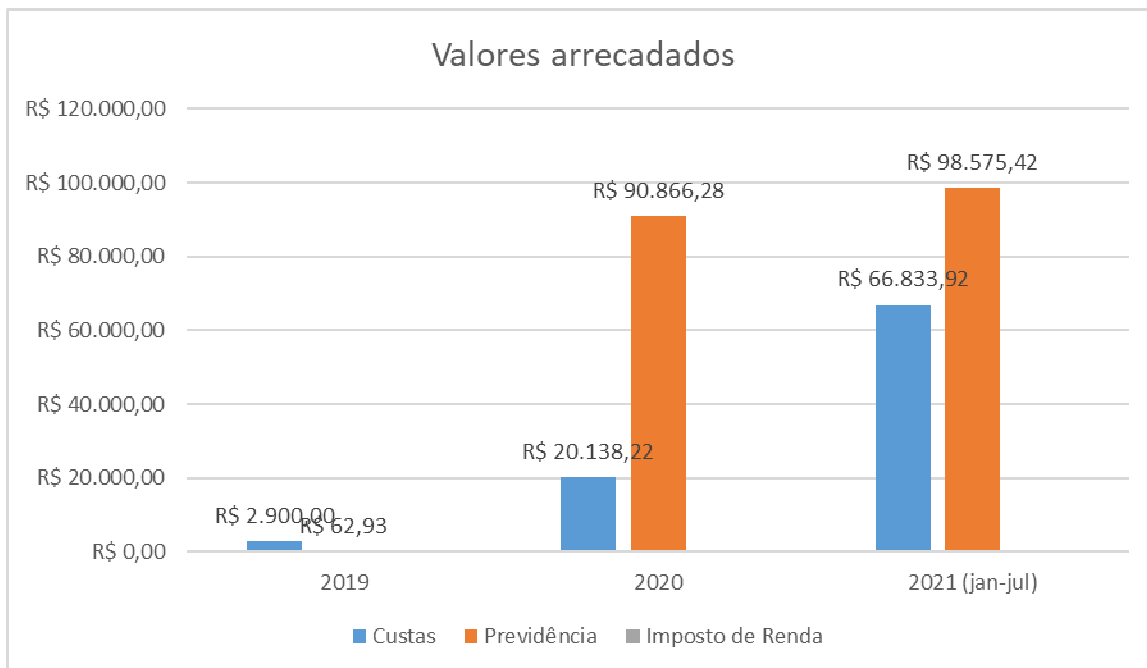


### 3.4 Valores

| CEJUSC             | Acordos realizados       | Custas               | Previdência           | Imposto de Renda |
|--------------------|--------------------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| Balneário Camboriú | R\$ 1.647.920,45         | R\$ 2.708,31         | R\$ 3.012,49          | R\$ 0,00         |
| Blumenau           | R\$ 5.146.898,96         | R\$ 363,97           | R\$ 19.924,08         | R\$ 0,00         |
| Brusque            | R\$ 1.019.396,52         | R\$ 586,95           | R\$ 146,98            | R\$ 0,00         |
| Chapecó            | R\$ 1.816.616,29         | R\$ 1.821,46         | R\$ 0,00              | R\$ 0,00         |
| <b>Criciúma</b>    | <b>R\$ 23.905.158,24</b> | <b>R\$ 66.833,92</b> | <b>R\$ 98.575,42</b>  | <b>R\$ 0,00</b>  |
| Florianópolis      | R\$ 8.628.685,03         | R\$ 0,00             | R\$ 43.327,22         | R\$ 0,00         |
| Itajaí             | R\$ 1.483.517,07         | R\$ 0,00             | R\$ 0,00              | R\$ 0,00         |
| Jaraguá do Sul     | R\$ 4.847.224,16         | R\$ 7.770,53         | R\$ 950,34            | R\$ 0,00         |
| Joinville          | R\$ 8.605.680,49         | R\$ 16.530,31        | R\$ 120.505,82        | R\$ 0,00         |
| Lages              | R\$ 2.400.194,76         | R\$ 503,39           | R\$ 42.376,40         | R\$ 0,00         |
| Rio do Sul         | R\$ 2.877.401,23         | R\$ 2.351,51         | R\$ 5.392,91          | R\$ 0,00         |
| São José           | R\$ 2.860.143,86         | R\$ 120,00           | R\$ 1.432,92          | R\$ 0,00         |
| Tubarão            | R\$ 1.322.679,87         | R\$ 216,00           | R\$ 0,00              | R\$ 0,00         |
| <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 66.561.516,93</b> | <b>R\$ 99.806,35</b> | <b>R\$ 335.644,58</b> | <b>R\$ 0,00</b>  |



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Criciúma**



**4 DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES**

a) Recomenda-se que sempre se solicite previamente a juntada de carta de preposto ou documento de representação, que autorize o preposto a firmar acordo em nome da empresa ou condicione a homologação das condições da transação entabuladas em audiência à regular juntada dos instrumentos de representação processual e da empresa.

b) Recomenda-se que sejam designadas audiências no CEJUSC em mais dias da semana, a fim de incluir em pauta processos recebidos do TRT para início da liquidação, intimando-se as partes para comparecer pessoalmente e apresentar esboço dos cálculos, no prazo comum de 15 dias e, sucessivamente, manifestar-se quanto aos cálculos da parte adversa em 8 dias. Na data da audiência no CEJUSC, sem êxito no acordo, o magistrado poderá analisar as impugnações e homologar o



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Criciúma**

cálculo de liquidação da sentença.

c) Atentar para o correto preenchimento de TODAS as informações referentes aos acordos no PJe, como datas de vencimentos, valores de todas as parcelas, inclusive honorários periciais, INSS, custas, dentre outras, para que as estatísticas de valores pagos e arrecadados sejam corretamente informadas ao e-Gestão.

d) Atentar para o disposto no art. 6º, §§ 1º e 1º-A, da Resolução CSJT nº 174/2016, que dispõe que é indispensável a presença do advogado do reclamante nas audiências realizadas no CEJUSC, caso constituído, bem como, no caso de *jus postulandi*, que a audiência seja supervisionada pessoalmente pelo magistrado, que deverá estar presente fisicamente durante toda a negociação.

e) Determinar que, no caso de termo de conciliação lavrado no CEJUSC na ausência de qualquer das partes e de seus advogados, e homologado sem a assinatura de pelo menos um deles, seja a parte intimada a juntar no PJe manifestação no sentido de ratificar os termos do acordo.

## SETOR DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FORO E DA CENTRAL DE MANDADOS

### 5 SERVIDORES

(fonte: SGP)

| Servidor  | Cargo                       | Função                          | Exercício na lotação |
|---|-----------------------------|---------------------------------|----------------------|
| Daniel Edy da Silva   | AJ - Execução de Mandados   |                                 | 20-1-2017            |
| Fernando de Souza Lindermann  | AJ - Execução de Mandados   |                                 | 15-10-2008           |
| Leonardo dos Santos Lopes   | AJ - Execução de Mandados   |                                 | 25-9-2018            |
| Pablo Rossano Ulbrich   | AJ - Execução de Mandados   |                                 | 11-5-2018            |
| Raquel Villanova Urtassum   | AJ – Execução de Mandados   |                                 | 18-1-2021            |
| Ricardo Cesar de Oliveira   | AJ - Execução de Mandados   |                                 | 24-10-2007           |
| Rita Beatriz Sonogo Zanette   | TJ                          | Assistente Chefe de Setor FC-04 | 2-12-2013            |
| Valmor Mrotskoski Madeira   | TJ – Apoio Especializado TI | Apoio Técnico FC-04             | 1º-12-2017           |
| Total de servidores (inclui 6 Oficiais de Justiça e 1 Servidor da área de TI):  |                             |                                 | 8                    |
| A Resolução CNJ n. 219/2016 não prevê lotação paradigma para os SEGECEM. Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, considerando o disposto na resolução nº 219 do Conselho Nacional de Justiça e expediente de PROAD n. 4429/2016, a unidade está com déficit de 4 servidores. |                             |                                 |                      |

Legenda: Analista Judiciário– AJ; Técnico Judiciário – TJ. AJ – Execução de Mandados (Oficial de Justiça).



## Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Criciúma

**6 CASOS NOVOS**

(fonte: e-Gestão)

| Unidade Judiciária / Média      | Casos Novos |      |
|---------------------------------|-------------|------|
|                                 | 2020        | 2021 |
| 1ª Vara do Trabalho de Criciúma | 679         | 434  |
| 2ª Vara do Trabalho de Criciúma | 664         | 449  |
| 3ª Vara do Trabalho de Criciúma | 690         | 422  |
| 4ª Vara do Trabalho de Criciúma | 681         | 439  |
| Média da 12ª Região:            | 1.143       | 690  |

**7 PRODUTIVIDADE E PRAZOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES**

Os dados de produtividade e prazos apresentados do ano de 2021, à exceção dos itens 7.1 e 7.2, cuja consulta e relatório datam de 21-9-2021, referem-se ao acumulado até o mês de agosto, conforme mapas estatísticos dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, disponibilizados pelo Serviço de Estatística e Pesquisa - SEESTP.

Conforme consta no Relatório de Estatísticas do SEETP, observa-se que não informaram dados os Oficiais de Justiça: Daniel Edy da Silva, nos meses de janeiro a julho de 2021, Fernando de Souza Lindermann, nos meses de março a julho de 2021, Leonardo dos Santos Lopes, no mês de junho de 2021 e Pablo Rossano Ulbrich, nos meses de janeiro a julho de 2021.

**7.1 Registro de mandados pendentes de distribuição no PJe**

(fonte: PJe)

Conforme verificado no PJe em 21-9-2021, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça **74** mandados, sendo o mais antigo de 16-9-2021.

**7.2 Registro de mandados com Oficiais de Justiça**

(fonte: SAP1 e PJe)

| Oficial de Justiça           | Quantidade mandados | No prazo   | Prazo excedido |
|------------------------------|---------------------|------------|----------------|
| Daniel Edy da Silva          | 121                 | 121        | 0              |
| Fernando de Souza Lindermann | 96                  | 96         | 0              |
| Leonardo dos Santos Lopes    | 135                 | 134        | 1              |
| Pablo Rossano Ulbrich        | 139                 | 139        | 0              |
| Raquel Villanova Urtassum    | 170                 | 170        | 0              |
| Ricardo Cesar de Oliveira    | 139                 | 139        | 0              |
| <b>Total</b>                 | <b>800</b>          | <b>799</b> | <b>1</b>       |





## Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4º no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Criciúma

**7.3 Diligências realizadas e mandados cumpridos por ano**

(fonte: Publicação SEESTP)

| Ano  | Diligências positivas | Diligências negativas | Total diligências | Mandados cumpridos |
|------|-----------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|
| 2020 | 755                   | 461                   | 1.216             | 1.110              |
| 2021 | 812                   | 526                   | 1.338             | 1.084              |

**7.4 Diligências realizadas em 2021**

(fonte: Publicação SEESTP)

| Oficial de Justiça                               | Quantidade de diligências realizadas |
|--|--------------------------------------|
| Daniel Edy da Silva                              | 0                                    |
| Fernando de Souza Lindermann                     | 101                                  |
| Leonardo dos Santos Lopes                        | 264                                  |
| Pablo Rossano Ulbrich                            | 0                                    |
| Raquel Villanova Urtassum                        | 572                                  |
| Ricardo Cesar de Oliveira                        | 401                                  |
| <b>Média de diligências por OJ da 12ª Região</b> | <b>380</b>                           |

**7.5 Prazo Médio para Cumprimento dos Mandados em 2021**

(fonte: Publicação SEESTP)

| Oficial de Justiça                       | Prazo médio |
|--|-------------|
| Daniel Edy da Silva                      | 0,00        |
| Fernando de Souza Lindermann             | 0,54        |
| Leonardo dos Santos Lopes                | 3,10        |
| Pablo Rossano Ulbrich                    | 0,00        |
| Raquel Villanova Urtassum                | 2,14        |
| Ricardo Cesar de Oliveira                | 4,22        |
| <b>Prazo Médio dos OJs da 12ª Região</b> | <b>2.15</b> |

**8 DETERMINAÇÕES GERAIS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES FEDERAIS**

- a) utilizar os convênios, inclusive para facilitar o seu mister.
- b) diligenciar, quando do cumprimento do seu encargo, quanto à informação de RG, CPF e CNPJ das partes, visando manter atualizado o cadastro das partes.
- c) certificar a mudança de endereço da parte, comunicando à Assistente-Chefe do Setor para que proceda à atualização e, se for o caso, à unificação dos cadastros (art. 84 do Provimento CR nº 01/2017).
- d) investigar, quando do cumprimento do seu encargo, o interesse do executado acerca da conciliação, noticiando o fato nos autos, em caso positivo, sem



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Criciúma**

prejuízo do cumprimento integral da diligência a ele atribuída (art. 85 do Provimento CR nº 01/2017).

e) a observância do prazo previsto para o envio dos Boletins Estatísticos, disposto na Portaria SEAP/CR 160/2016.

f) que seja priorizado o cumprimento dos mandados distribuídos antes do início da pandemia.

## **9 AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES E DEMAIS JURISDICIONADOS**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h, por videoconferência, com o advogado Eduardo José Tiscoski Marcomim (OAB/SC 39080), Presidente da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção da OAB de Criciúma.

O advogado externou preocupação com os mandados da fase de execução que permaneceram parados em razão da vedação de cumprimento de diligências externas em parte do período da pandemia. Apontou que os magistrados do Foro informaram que o quadro de oficiais de justiça está defasado, o que estaria gerando demora no cumprimento dos mandados.

Com relação à liberação de valores às partes e advogados, apontou ser essencial a informação do processo objeto da transferência, com seu registro na identificação da movimentação bancária. Indicou como exemplo a informação registrada para os depósitos do Foro de Tubarão, e a informação disponibilizada no site do Tribunal de Justiça acerca dos depósitos liberados. Sugeriu a utilização do PIX.

Por fim, registrou elogios pelo bom trabalho desenvolvido pelas Unidades Judiciárias.

Quanto ao represamento dos mandados, o Exmo. Corregedor informou que a situação está sendo monitorada, esclarecendo que a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 207/2020 fixou que os mandados deverão ser cumpridos num prazo de 90 dias úteis, prorrogáveis por mais 30 dias úteis mediante despacho fundamentado do juiz da causa.

No que concerne à identificação do processo pela própria transferência de valores, S. Exa. apontou que depende dos sistemas dos bancos, mas que a juntada do extrato da conta judicial, conforme previsto em ofício circular encaminhado às Varas do Trabalho, possibilitaria a identificação do processo a que se refere a liberação de valores. Informou que será feito contato com os bancos para verificação da possibilidade de atendimento do pleito.

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional também recebeu a visita dos leiloeiros João Vieira Farias, no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e um, e Paulo Castelan Minatto, no dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e um.

## **11 ENCERRAMENTO**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um foi encerrada a inspeção correcional, tendo sido disponibilizada a presente ata retificada no PjeCor n. CorOrd 0000127-46.2021.2.00.0512 em vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e um.



**Ata da 2ª Correição Ordinária realizada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Disputas e 4ª no Setor de Apoio à Gestão Administrativa do Foro e da Central de Mandados de Criciúma**

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Amarildo Carlos de Lima, e por mim, Alcino Ecker Junior, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Alcino Ecker Junior e Zélio dos Santos, em trânsito, e Natália da Costa, Geison Alfredo Arisi, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Roberto Ortiz, Suzi Gonçalves da Silva Silveira, Vivian Chaplin Ganzo Savedra, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**AMARILDO CARLOS DE LIMA**  
Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**ALCINO ECKER JUNIOR**  
Secretário da Corregedoria

